



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDT-DRH - 12017

Código de validação: A1917695A9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EXCEDENTES

A Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Seletivo para Estágio Remunerado do Estado do Maranhão 2016, e a desistência de candidatos aprovados dentro das vagas, convoca os candidatos excedentes abaixo nominados para comparecerem à Divisão de Seleção e Movimentação, localizada na Rua do Egito, 144, Centro, São Luís-MA, Fone (98) 3261-6132, **até o dia 15 de março de 2017, no horário das 08h às 18h**, munidos dos documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura no estágio, de acordo com o item 4.1 do Edital 01/2013 referente ao Processo Seletivo para Estágio Remunerado do Estado do Maranhão 2013, que são:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros, na forma do art. 12, § 1º da Constituição Federal;

b) estar em dia com as obrigações eleitorais; (COMPROVADO MEDIANTE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, OBTIDO NO *SITE* DO TRE/MA)

c) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (COMPROVADO MEDIANTE CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR);

d) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FOLHAS CORRIDAS ESTADUAL – OBTIDA NO FÓRUM DA COMARCA DE SUA RESIDÊNCIA, FEDERAL – OBTIDA NO *SITE* DO TRF – E ELEITORAL – OBTIDA NO *SITE* DO TSE);

e) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade, pré-requisitos e documentos constantes do item 5 deste Edital (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE MATRÍCULA NO PERÍODO 2017.1 E COMPROVANTE DE APROVAÇÃO ESCOLAR NO PERÍODO 2016.2);

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio/área/especialidade (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL);

OBS: O ESTAGIÁRIO TAMBÉM DEVERÁ APRESENTAR COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO DO BRASIL.

O candidato que, na data da investidura, não reunir os requisitos enumerados no item 4.1 do Edital 01/2013 referente ao Processo Seletivo para Estágio Remunerado do Estado do Maranhão 2013 perderá o direito ao estágio para o qual foi selecionado.

CURSO: DIREITO





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

SÃO LUÍS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
39	627	BRUNO CARDOSO OLIVEIRA
40	1430	MANUELA DE CASTRO NOGUEIRA CORRÊA
41	2108	FELIPE COSTA DA CUNHA
42	1245	JOSÉ RODOLFO FERNANDES DINIZ
43	1921	KARINA AZEVEDO FEITOSA
44	12	MANUEL ALVES DOS SANTOS
45	22	JOÃO RICARDO MONTE PALMA DE MIRANDA
46	1157	GIANNE PIMENTA OLIVEIRA
47	296	PAULO ANDRÉ LIMA DA COSTA

SÃO LUÍS (VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
03	1866	DIEGO FELIPE CHAVES COSTA

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
06	199	JOÃO MARCOS ROSA PEREIRA

PAÇO DO LUMIAR

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
04	1187	CLEILSON CARVALHO ARAÚJO





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

MARIANA CLEMENTINO BRANDÃO
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 111492

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/03/2017 16:28 (MARIANA CLEMENTINO BRANDÃO)

